



MUNICIPIO DE ANGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Decreto nº 202/2026 de 01/10/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1720/2026 de 30/09/2026.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$13.750,00 (treze mil e setecentos e cinquenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
12.004	GABINETE DO SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
12.004.04.122.0003.2.062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
568 - 3.1.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00
569 - 3.3.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	11.750,00
570 - 4.4.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00
Total Suplementação:			13.750,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução

19	SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS		
19.002	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
19.002.04.122.0002.2.130	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMPRAS		
542 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E		
20.001	GABINETE DO SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,		
20.001.04.126.0002.2.125	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,		
550 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.750,00
20.002	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
20.002.04.122.0002.2.128	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E		
558 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
Total Redução:			13.750,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 1 de Outubro de 2026.

Assinado por:

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699.**

oxy 05/10/2026 13:25